EDITAL Nº 055/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com a **Resolução N° 069/2018 - CONSUNIV/UEA**, torna público para conhecimento dos interessados, as normas do Processo de Seleção - **PROINOVALAB Laboratório de Anatomia - ESA 2026,** aos estudantes de cursos de graduação em **Medicina, Odontologia e Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA/UEA**, desta Universidade do Estado do Amazonas para preenchimento de vagas para o Projeto de Concessão de Bolsas a Discentes, junto ao Programa de Pró-Inovação no Ensino Prático de Graduação - PRÓ-INOVALAB.

1. APRESENTAÇÃO

O Projeto de Concessão de Bolsas a Discentes, junto ao Programa de Pró-Inovação no Ensino Prático de Graduação - PRÓ-INOVALAB tem por finalidade implementar o Projeto Pró-Inovalab por meio da concessão de bolsas remuneradas aos discentes dos cursos de graduação em Medicina, Odontologia e Enfermagem da Escola Superior de Ciências da Saúde – ESA/UEA, com vigência **de Julho a Dezembro de 2026** visando apoiar o docente no uso de ferramentas educacionais.

2. IDENTIFICAÇÃO

A Universidade do Estado do Amazonas oferece as seguintes vagas para estudantes de graduação, dos Cursos de Medicina, Odontologia e Enfermagem da ESA/UEA:

UNIDADE	DISCIPLINA	TOTAL
ESA	**LABORATÓRIO** - Anatomia Humana I	5
TOTAL		**5**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No ato da inscrição o estudante deverá indicar a disponibilidade de horário**.**

3.2. Poderão candidatar-se às vagas, o aluno que:

a) Estiver regularmente matriculado em curso de graduação;

b) Ter cursado com aprovação a disciplina Anatomia Humana I;

c) Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para exercer as atividades;

d) Não possuir bolsa em outro Programa da Universidade do Estado do Amazonas ou de outras Instituições de fomento;

e) Não estiver cursando o primeiro ou o último período do curso de graduação**.**

3.3.A inscrição será realizada no período de **11 a 21 de junho de 2026** e dar-se-á da seguinte forma:

a) preenchimento de formulário específico disponível no LINK: https://forms.gle/ez2p3T2SZHLad8oH9

b) para acessar o referido formulário, o estudante deverá fazer login no Gmail com seu e-mail institucional, a saber: iniciais.curso@uea.edu.br.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/5583.6388.7CB8.599D/9F82806C
Código verificador: **5583.6388.7CB8.599D** CRC: **9F82806C**

Documento 5583.6388.7CB8.599D assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 12/06/2026 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.

c) O formulário estará disponível no site da UEA, até as 23h55min do dia **21 de junho de 2026.**
d) Anexar o histórico escolar acadêmico legível, atualizado e constando a data da emissão no formulário (exclusivamente em PDF, com o nome do arquivo com seu nome completo). Serão aceitos históricos emitidos pela Coordenação do curso, Secretaria Acadêmica e aluno on-line (desde que esteja com código de autenticação).
e) O candidato que não souber seu e-mail institucional e senha deverá procurar o CETIC da unidade.
3.4.A homologação das inscrições será divulgada nos murais da unidade acadêmica pela coordenação local, no dia **23 de junho de 2026**.

4. DA VIGÊNCIA DA ATIVIDADE

Cada estudante poderá concorrer a uma vaga, cuja vigência será de **06 (seis) meses**, a partir do mês de **julho de 2026**.

5. DOS DEVERES DO BOLSISTA

São deveres do estudante bolsista:
a) Entregar ao Coordenador do Pró-Inovalab da Unidade Acadêmica, no início de cada período a confirmação de matrícula;
b) Cumprir 12 (doze) horas semanais;
c) Registrar a frequência mensal em formulário próprio;
d) Entregar relatório trimestral de suas atividades ao Coordenador Local para ser anexado ao SISPROJ;
e) Desenvolver as atividades do Pró-Inovalab orientadas pelo Coordenador Local;
f) Participar de processos de formação, designadas pela Coordenação do Pró- Inovalab, para qualificação no desempenho das atividades;
g) Participar das reuniões de acompanhamento dos bolsistas com a Coordenação do Pró-Inovalab;
h) Desenvolver as atividades do Pró-Inovalab orientadas pelo Coordenador Local para atender ao suporte AVA/UEA, caso o bolsista seja destinado a atender tal demanda;

6.DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR LOCAL

6.1. São atribuições do Coordenador Local (unidade) do PRÓ - INOVALAB:
a) Auxiliar no processo de seleção dos bolsistas;
b) Supervisionar a frequência dos alunos bolsistas e registrar ao final de cada mês o percentual de frequência no SISPROJ;
c) Organizar semestralmente os documentos do projeto desenvolvido na Unidade Acadêmica;
d) Orientar e acompanhar os alunos bolsistas sobre as atividades desenvolvidas no projeto.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O Processo Seletivo será realizado no dia **25 de junho de 2026, às 18h** (horário de Manaus), na Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA/UEA.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/5583.6388.7CB8.599D/9F82806C
Código verificador: **5583.6388.7CB8.599D** CRC: **9F82806C**

Documento 5583.6388.7CB8.599D assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 12/06/2026 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.

7.2. O Processo Seletivo constituirá de uma etapa:

- Prova de conhecimento específico em Anatomia;
- Prova de conhecimentos específico da Plataforma Moodle.

a) Prova será elaborada pelo professor da disciplina juntamente com a Coordenação Geral do Pró-Inovalab e aplicada pela Coordenação Local;

b) A prova será presencial, na Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA, com duração de 2h.

c) A prova será constituída, em forma de sorteio, de:

- 4 (quatro) questões discursivas, cada uma valendo 2,00 pontos, distribuídas nos seguintes assuntos:

 Anatomia topográfica:

 1. Cabeça e pescoço
 2. Membros superiores e inferiores
 3. Tórax
 4. Abdome
 5. Pelve e períneo
 6. Neuroanatomia

- 4 (quatro) questões múltipla escolhas, cada uma valendo 0,50 pontos sobre: 1.Plataforma Moodle

d) Será(ão) classificados(s) o(s) candidato(s) que obtiver(em) maior nota na prova, tendo como nota de corte 7,00;

e) Em caso de empate, terá preferência aquele que:

- Possuir maior Nota na disciplina;
- Possuir maior Coeficiente de Rendimento;

7.3. Instâncias de recurso

O recurso deverá ser feito ao Coordenador Local do PRÓ-INOVALAB, por escrito, devidamente justificado e comprovado, devendo versar, estritamente, sobre questões de mérito.

8. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

8.1.O Resultado Final será publicado no dia **26 de junho de 2026.**

a) Os candidatos aprovados deverão comparecer à Coordenação Local do Pró-Inovalab da Unidade Acadêmica, no dia **26 de junho de 2026** para assinar o Termo de Compromisso e entregar os documentos para implementação da bolsa.

b) Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido, devendo ser convocado o próximo candidato da lista de espera do processo de seleção;

8.2. No ato da assinatura do Termo de Compromisso os candidatos classificados devem apresentar os seguintes documentos na coordenação de cursos especiais:

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/5583.6388.7CB8.599D/9F82806C
Código verificador: **5583.6388.7CB8.599D** CRC: **9F82806C**

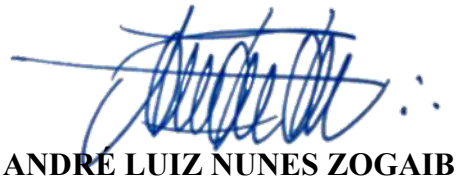
Documento 5583.6388.7CB8.599D assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 12/06/2026 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.

a) Cópia da Carteira de Identidade;
b) Cópia do CPF;
c) Declaração de Serviços de Horas (anexo III);
d) Declaração de não acumulação de Bolsas (anexo IV);
e) Cartão do Banco (conta corrente);
f) Termo de Compromisso do bolsista (anexo V);

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação Geral do Pró-Inovalab, após ouvir o Coordenador Local.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.



ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Documento 5583.6388.7CB8.599D assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 12/06/2026 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/5583.6388.7CB8.599D/9F82806C
Código verificador: **5583.6388.7CB8.599D** CRC: **9F82806C**